

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho de Pais do Centro de Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**

Mês de Referência: **OUTUBRO/2022**

Data da Análise: **30/11/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 10.990,91        |
| Repasse Mensal:       | 7.725,00         |
| Rendimento:           | 130,79           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 31,41            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>18.815,29</b> |

| Despesas                             |                                |               |            |           |            |
|--------------------------------------|--------------------------------|---------------|------------|-----------|------------|
| Edifício                             | Despesa                        | Mês/Ref.      | Data Pgto  | Valor R\$ | Observação |
| POLO (7347279)                       | ÁGUA                           | outubro/2022  | 27/10/2022 | 160,68    |            |
| POLO (7347279)                       | ISS/DAM                        | outubro/2022  | 27/10/2022 | 21,00     |            |
| POLO (7347279)                       | LIMPEZA DE RESERVATÓRIO        | outubro/2022  | 07/10/2022 | 1.380,00  |            |
| POLO (7347279)                       | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA          | setembro/2022 | 28/09/2022 | 679,00    |            |
| POLO (7347279)                       | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA          | outubro/2022  | 25/10/2022 | 679,00    |            |
| POLO (7347279)                       | LUZ                            | outubro/2022  | 27/10/2022 | 1.274,17  |            |
| POLO (7347279)                       | MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO | outubro/2022  | 05/10/2022 | 1.194,00  | MEDALHAS   |
| POLO (7347279)                       | TAXAS BANCÁRIAS                | outubro/2022  | 20/10/2022 | 69,00     |            |
| ANEXO - JOSE FERREIRA GOMES (644211) | LUZ                            | outubro/2022  | 27/10/2022 | 122,92    |            |
| ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624) | ÁGUA                           | outubro/2022  | 27/10/2022 | 110,20    |            |

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infantil VICENTE ANTENOR

Mês de Referência: OUTUBRO/2022

| Receita               |                  |
|-----------------------|------------------|
| Saldo Anterior:       | 10.990,91        |
| Repasse Mensal:       | 7.725,00         |
| Rendimento:           | 130,79           |
| Depósito:             | 0,00             |
| IOF:                  | 0,00             |
| IRRF:                 | 31,41            |
| <b>Receita Total:</b> | <b>18.815,29</b> |

| Despesas                             |         |               |            |                 |            |
|--------------------------------------|---------|---------------|------------|-----------------|------------|
| Edifício                             | Despesa | Mês/Ref.      | Data Pgto  | Valor R\$       | Observação |
| ANEXO - JOSE OLAVO RIBEIRO (1313624) | LUZ     | setembro/2022 | 27/10/2022 | 203,98          |            |
| ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)    | ÁGUA    | outubro/2022  | 27/10/2022 | 110,20          |            |
| ANEXO - MIGUEL FERNANDES (644213)    | LUZ     | outubro/2022  | 27/10/2022 | 308,82          |            |
| ANEXO URIAS GOMES (644209)           | LUZ     | outubro/2022  | 27/10/2022 | 1.175,24        |            |
|                                      |         |               |            | <b>7.488,21</b> |            |

|               |                  |
|---------------|------------------|
| <b>Saldo:</b> | <b>11.327,08</b> |
|---------------|------------------|

**Conselho de Pais do Centro de Educação Básica  
Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes**



PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
E DO ENSINO FUNDAMENTAL

# PMDE



## 10- PARCELA OUTUBRO - 2022



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**



**Praça São Francisco, S/N – Centro – Distrito de Rafael Arruda - Sobral - CE - CEP: 62113-000  
CNPJ: 01.901.357/0001-03 / E-mail: [vicenteantenor.seducsobral@gmail.com](mailto:vicenteantenor.seducsobral@gmail.com) - FONE: (88) 36155104**



## Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:

SME/ESVA - ESCOLA VICENTE ANTENOR

Nº Processo :

P223509/2022

Data Abertura :

04/11/2022 - 13:51

Tipo :

Prestação de Contas

Assunto :

Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :

Cons. De Pais Do Centro De Educ Básica Cel Vicente Antenor Ferreira Gomes

Observação :

Prestação de Contas do PMDE, mês de referência outubro 2022

### TRAMITAÇÕES

| Nº | ÚLTIMO DESTINO | DATA               | RESPONSÁVEL                        |
|----|----------------|--------------------|------------------------------------|
| 1  | SME/CJ         | 04/11/2022 - 13:51 | Francisco Osmarino Portela Ribeiro |
| 2  |                |                    |                                    |
| 3  |                |                    |                                    |
| 4  |                |                    |                                    |
| 5  |                |                    |                                    |
| 6  |                |                    |                                    |



**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES  
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Código do INEP: 23025719

Ofício nº 0095/ 2022

Rafael Arruda, 31 de outubro de 2022.

Da: Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes

Para: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Do: Conselho de Pais do Centro Educação Básica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes

À: Secretaria da Educação do Município de Sobral

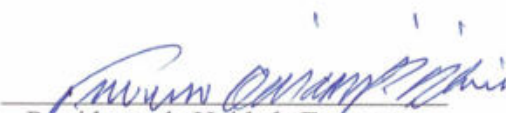
Setor da Coordenadoria Jurídica

Ref.: Encaminha Prestação de Contas.

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de outubro/2022, com o repasse mensal no valor de R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente

  
Presidente da Unidade Executora  
Francisco Osmarino Portela Ribeiro

Francisco Osmarino Portela Ribeiro  
Presidente da Unidade Executora  
CPF: 356.583.803-34

Ilmo. Sr.

Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Secretário da Educação – SME/ Sobral





CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA  
CEL. VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO e KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE A OUTUBRO/2022, no saldo no valor de R\$ 18.846,70 (Dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 7.488,21 (Sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 31 de outubro de 2022

FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR Francisca Dolores Arruda Aguiar 2000031025006-SSP/CE

Assinatura

RG

MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO Mariana Cristina Teles Araujo 96031037172-SSP/CE

Assinatura

RG

KELCIANE DE FÁTIMA PORTELA VIEIRA Kelciane de Fatima Portela Vieira 96031042745-SSP/CE

Assinatura

RG

Presidente da Unidade Executora  
FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO  
RG 96031130563 -SSP/CE

Francisco Osmarino Portela Ribeiro  
Presidente da Unidade Executora  
CPF: 356.583.603-34



PREFEITURA DE  
**SOBRAL**







COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                            |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 01 – PROGRAMA/CONVÊNIO                                                                     | 02 – EXERCÍCIO      |
| PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE | out/22              |
| 03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA                                                             | 04 – NÚMERO DO CNPJ |
| CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL VICENTE ANTEINOR FERREIRA GOMES             | 01.901.357/0001-03  |
| 05 – ENDEREÇO                                                                              | 06 – MUNICÍPIO      |
| PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N – CENTRO – DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA - SOBRAL - CE                | SOBRAL              |
|                                                                                            | 07 – UF             |
|                                                                                            | CE                  |

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

| 08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+) | 09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+) | 10 – DEPÓSITO                       | 11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)        | 12 – VALOR TOTAL DA RECEITA (+) |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| R\$ 10.990,91                               | R\$ 7.725,00                             | R\$ 7.725,00                        | R\$ 130,79                                         | R\$ 18.846,70                   |
| 13 – IRRF (-)                               | 14 – IOF (-)                             | 15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-) | 16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO        |
| R\$ 31,41                                   | R\$ -                                    | R\$ 7.488,21                        | R\$ 11.327,08                                      | 01/10/2022 À 31/10/2022         |
|                                             |                                          |                                     |                                                    | 18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS    |
|                                             |                                          |                                     |                                                    | 1 POLO E 3 ANEXOS               |

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

| 19 – Item | 20 – NOME DO FAVORECIDO                | 21 – CNPJ OU CPF   | 22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS | 23 – ORIGEM R\$ (*) | 24 – NAT Depst | 25 – DOCUMENTO | 26 – PAGAMENTO | 27 – VALOR (R\$) |
|-----------|----------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
|           |                                        |                    |                                                                  |                     |                |                |                |                  |
| 1         | A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME            | 21.535.796/0001-57 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA                                            | PMDE                | CUSTEIO        | NFS-e          | 901072         | R\$ 679,00       |
| 2         | MARIA ELIANE PEREIRA                   | 11.303.281/0001-78 | MEDALHAS                                                         | PMDE                | CUSTEIO        | FN-e           | 901075         | R\$ 1.194,00     |
| 3         | DB CEST PJ                             | -                  | DESPESAS BANCARIAS                                               | PMDE                | CUSTEIO        | -              | -              | R\$ 69,00        |
| 4         | SAAE                                   | 07.817.778/0001-37 | UTILITÁRIO: ÁGUA                                                 | PMDE                | CUSTEIO        | FATURA         | 901076         | R\$ 381,08       |
| 5         | ENEL                                   | 07.047.251/0001-70 | UTILITÁRIO: ENERGIA                                              | PMDE                | CUSTEIO        | FATURA         | 901077         | R\$ 1.810,96     |
| 6         | ENEL                                   | 07.047.251/0001-70 | UTILITÁRIO: ENERGIA                                              | PMDE                | CUSTEIO        | FATURA         | 901078         | R\$ 1.274,17     |
| 7         | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL         | 07.598.634/0001-37 | ISS                                                              | PMDE                | CUSTEIO        | FATURA         | 901080         | R\$ 21,00        |
| 8         | A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME            | 21.535.796/0001-57 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA                                            | PMDE                | CUSTEIO        | NFS-e          | 901079         | R\$ 679,00       |
| 9         | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME | 20.189.604/0001-35 | SERVIÇO LIMPEZA DE RESERVATÓRIO                                  | PMDE                | CUSTEIO        | NFS-e          | 901074         | R\$ 1.380,00     |
| TOTAL     |                                        |                    |                                                                  |                     |                |                |                | R\$ 7.488,21     |

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

|                               |                                          |
|-------------------------------|------------------------------------------|
| Sobral, 31 de Outubro de 2022 | FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO       |
| LOCAL E DATA                  | NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL |

*Francisco Osmarino Portela Ribeiro*

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

**Francisco Osmarino Portela Ribeiro**  
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03  
ATO: 1221/2021

**Francisco Osmarino Portela Ribeiro**  
Presidente da Unidade Executora  
CPF: 356.563.603-34



## Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA

Conta: 0554 | 003 | 00001462-9

Data: 03/11/2022 - 08:10

Mês: Outubro/2022

Período: 1 - 31

### Extrato

| Data Mov.  | Nr. Doc. | Histórico      | Valor      | Saldo      |
|------------|----------|----------------|------------|------------|
|            | 000000   | SALDO ANTERIOR | 0,00       | 0,00       |
| 30/09/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 03/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 04/10/2022 | 901072   | CHEQ COMP      | 679,00 D   | 679,00 D   |
| 04/10/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 679,00 C   | 0,00 C     |
| 04/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 05/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 06/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 07/10/2022 | 000341   | CRED TED       | 7.725,00 C | 7.725,00 C |
| 07/10/2022 | 990001   | APL AUTOM      | 7.725,00 D | 0,00 C     |
| 07/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 10/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 11/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 13/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 14/10/2022 | 901075   | CHEQ COMP      | 1.194,00 D | 1.194,00 D |
| 14/10/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 1.194,00 C | 0,00 C     |
| 14/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 17/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 18/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 19/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 20/10/2022 | 092022   | DB CEST PJ     | 69,00 D    | 69,00 D    |
| 20/10/2022 | 727220   | RESG AUTOM     | 69,00 C    | 0,00 C     |
| 20/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 21/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 24/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 25/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 26/10/2022 | 000000   | SALDO DIA      |            | 0,00 C     |
| 27/10/2022 | 901076   | CHEQUE PAG     | 381,08 D   |            |



|            |        |            |            |            |
|------------|--------|------------|------------|------------|
| 27/10/2022 | 901077 | CHEQUE PAG | 1.810,96 D | 2.192,04 D |
| 27/10/2022 | 901078 | CHEQUE PAG | 1.274,17 D | 3.466,21 D |
| 27/10/2022 | 901080 | CHEQUE PAG | 21,00 D    | 3.487,21 D |
| 27/10/2022 | 901079 | CHEQ COMP  | 679,00 D   | 4.166,21 D |
| 27/10/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 4.166,21 C | 0,00 C     |
| 27/10/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 28/10/2022 | 901074 | CHEQ COMP  | 1.380,00 D | 1.380,00 D |
| 28/10/2022 | 727220 | RESG AUTOM | 1.380,00 C | 0,00 C     |
| 28/10/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |
| 31/10/2022 | 000000 | SALDO DIA  |            | 0,00 C     |

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104





|                                              |                                     |                                              |                       |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| Nome da Agência<br>SOBRAL, CE                | Código<br>0554                      | Operação<br>5823                             | Emissão<br>03/11/2022 |
| Fundo<br>CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS | CNPJ do Fundo<br>14.508.652/0001-46 | Início das Atividades do Fundo<br>13/07/2012 |                       |

**Rentabilidade do Fundo**

| No Mês(%) | No Ano(%) | Nos Últimos 12 Meses(%) | Cota em: 30/09/2022 | Cota em: 31/10/2022 |
|-----------|-----------|-------------------------|---------------------|---------------------|
| 0,8724    | 8,3381    | 9,4697                  | 1,898122            | 1,914681            |

**Administradora**

|                                 |                                                       |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome<br>Caixa Econômica Federal | Endereço<br>SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF | CNPJ da Administradora<br>00.360.305/0001-04 |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------|

**Cliente**

|                                          |                                |                                  |                    |                |
|------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| Nome<br>CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCA | CPF/CNPJ<br>01.901.357/0001-03 | Conta Corrente<br>003.00001462-9 | Mês/Ano<br>10/2022 | Folha<br>01/01 |
| Análise do Perfil do Investidor          |                                | Data da Avaliação                |                    |                |

**Resumo da Movimentação**

| Histórico                  | Valor em R\$ | Qtde de Cotas |
|----------------------------|--------------|---------------|
| Saldo Anterior             | 10.990,91C   | 5.790,407970  |
| Aplicações                 | 7.725,00C    | 4.060,986075  |
| Resgates                   | 7.488,21D    | 3.935,483305  |
| Rendimento Bruto no Mês    | 130,79C      |               |
| IRRF                       | 31,41D       |               |
| IOF                        | 0,00         |               |
| Saldo de Saída             | 0,00         |               |
| Saldo Bruto*               | 11.327,08C   | 5.915,910740  |
| Resgate Bruto em Trânsito* | 0,00         |               |

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

**Movimentação Detalhada**

| Data    | Histórico | Valor R\$ | Qtde de Cotas |
|---------|-----------|-----------|---------------|
| 04 / 10 | RESGATE   | 679,00D   | 358,869155    |
|         | IRRF      | 2,76D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 07 / 10 | APLICACAO | 7.725,00C | 4.060,986075  |
| 14 / 10 | RESGATE   | 1.194,00D | 629,569231    |
|         | IRRF      | 5,67D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 20 / 10 | RESGATE   | 69,00D    | 36,333040     |
|         | IRRF      | 0,35D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 27 / 10 | RESGATE   | 4.166,21D | 2.186,988274  |
|         | IRRF      | 17,54D    |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |
| 28 / 10 | RESGATE   | 1.380,00D | 723,723603    |
|         | IRRF      | 5,09D     |               |
|         | IOF       | 0,00      |               |

**Dados de Tributação**

| Rendimento Base | IRRF  |
|-----------------|-------|
| 139,77          | 31,41 |

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

|                             |                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAC:<br>0800 726 0101       | Endereço para Correspondência:<br>Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001                                                                               |
| Ouvidoria:<br>0800 725 7474 | Endereço Eletrônico:<br><a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a> |

Acesse o site da CAIXA: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





|                                                                                  |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------|------|
|  | <b>ESTADO DO CEARA</b><br><b>PREFEITURA DE SOBRAL</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> |                                                           |             |                              | <b>Nota Nº</b><br><b>0000001713</b> |                |      |
|                                                                                  |                                                                                                  |                                                           |             |                              | <b>SÉRIE</b>                        |                |      |
|                                                                                  |                                                                                                  |                                                           |             |                              | <b>ELETRÔNICA</b>                   |                |      |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                           |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| Data de Geração                                                                  | 28/09/2022                                                                                       | Competência                                               | SET/2022    | Nº da NFS-e Substituída      | 0                                   |                |      |
| Nº do RPS                                                                        | 0                                                                                                | Local da Prestação                                        | SOBRAL-CE   | Optante do Simples           | SIM                                 |                |      |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                             |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| Razão Social                                                                     |                                                                                                  | A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME                             |             |                              |                                     |                |      |
| Nome Fantasia                                                                    |                                                                                                  | *****                                                     |             |                              |                                     |                |      |
| Endereço                                                                         |                                                                                                  | AVN B, 651 - COHAB II                                     |             |                              |                                     |                |      |
| CPF/CNPJ                                                                         | 21.535.796/0001-57                                                                               | Insc. Municipal                                           | 14591       | UF                           | CE                                  | Insc. Estadual | 0    |
| Cidade                                                                           | SOBRAL                                                                                           | C.E.P                                                     | 62050820    | Comp                         |                                     | Telefone       |      |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                               |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| Razão Social                                                                     |                                                                                                  | CONS.DE PAIS EDUC.BÁSICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOME       |             |                              | E-mail                              |                |      |
| Endereço                                                                         |                                                                                                  | RUA PC SAO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA 62113000 SOBRAL-CE |             |                              |                                     |                |      |
| CPF/CNPJ                                                                         | 01.901.357/0001-03                                                                               | Insc. Municipal                                           | 0           | Insc. Estadual               |                                     | Telefone       |      |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                    |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| ITEM                                                                             | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                | QUANT.                                                    | VALOR UNIT. | TOTAL                        |                                     |                |      |
| 1                                                                                | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COPIADORA SAMSUNG 6555 MENSAL E DEMAIS REPAROS                             | 1,00                                                      | 700,00      | 700,00                       |                                     |                |      |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                               |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| 1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                             |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| CÓDIGO DA OBRA                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             |                              | ART DA OBRA                         |                |      |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                         |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| PIS                                                                              | 0,00                                                                                             | COFINS                                                    | 0,00        | INSS                         | 0,00                                | CSLL           | 0,00 |
| IRRF                                                                             |                                                                                                  | 0,00                                                      |             |                              |                                     |                |      |
| VALORES DO PRESTADOR                                                             |                                                                                                  | INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO                                   |             | CÁLCULO DO ISS               |                                     |                |      |
| Valor Total da Nota                                                              | 700,00                                                                                           | Natureza da Operação                                      |             | Valor Total da Nota          | 700,00                              |                |      |
| (-) Desconto Incondicionado                                                      | 0,00                                                                                             | Tributada no Município                                    |             | (-) Dedução Permitida em lei | 0,00                                |                |      |
| (-) Desconto condicionado                                                        | 0,00                                                                                             | Regime Especial de Tributação                             |             | (-) Desconto Incondicionado  | 0,00                                |                |      |
| (-) Retenções Federais                                                           | 0,00                                                                                             | 0-Nenhum                                                  |             | Base de Cálculo              | 700,00                              |                |      |
| Outras Retenções                                                                 | 0,00                                                                                             | Código de Validação/Link                                  |             | (X) Aliquota do ISS          | 3,0000 %                            |                |      |
| (-) ISS Retido                                                                   | 21,00                                                                                            | mhcr2enzb                                                 |             | ISS a Reter                  | (X) Sim ( ) Não                     |                |      |
| (=) Valor Líquido                                                                | 679,00                                                                                           | http://www.sobral.ce.gov.br/                              |             | (=) Valor do ISS             | 21,00                               |                |      |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                    |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                        |                                                                                                  |                                                           |             |                              |                                     |                |      |

**ATESTO QUE O**

Impressa em: 28/09/22 11:12 ☐ MATERIAL  
☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 28/09/22

Francisco Deloris Amado Aguiar  
Assinatura

545 432 823 53

PAGO: Hora da emissão: 11:12:32

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

PAG 08

# A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

## RECIBO

**R\$ 679,00**

Recebemos do(a) Sr(a) **CONSELHO DE PAIS EDUC. BÁSICA CEL VICENTE ANTENOR F. GOMES** a quantia de R\$: 679,00 (SEISSENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) referente à **NOTA FISCAL DE Nº 1713** firmo(amos) o presente recibo.

SOBRAL, 28 DE Setembro DE 2022.

PAGO: 28/09/22  
COM RECURSO DO PMDE

ANATANA AGUIAR

  
ORDENADOR DE DESPESAS

Anatana Aguiar

**21.535.796/0001-57**

**A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Av. B (CJ COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

**LSOBRAL - CE**





|       |       |         |    |            |    |       |           |    |            |
|-------|-------|---------|----|------------|----|-------|-----------|----|------------|
| Comp. | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2 | Série | Cheque nº | C3 | RS         |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001462-9 | 9  | AAA   | 901072    | 6  | R\$ 679,00 |
| 018   | 104   | 0554    | 5  | 03001462-9 | 9  | AAA   | 901072    | 6  |            |

Pague por este cheque a quantia de SEIS CENTOS E SETENTA E NOVE REAIS

A DE AGUIAR SOUSA GERALDO e centavos acima

SUBARX, 28 de SETEMBRO de 20 22 ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL-CE  
CONFEÇÃO: 08/22

Joelma Gomes de Paulo  
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU  
CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2004

901072 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901072 6

10405541 01890107251 600300146297

PAGO: 28/09/22  
COM RECURSO DO PMDE

JA  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

Cód. Inv.

Nº do Cartão de Depósito

JJ 055400385276-9





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000006359**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Endereço

**AVENIDA B, 651**

**COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820**

No. Requerimento

**0000006359/2022**

Documento

**C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

---

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 19/11/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000006359**





Certidão Negativa de Débitos Estaduais  
202221787190

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b> |
| Inscrição Estadual:<br>*****          |
| CNPJ / CPF:<br>21535796000157         |
| RAZÃO SOCIAL:<br>*****                |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/08/2022 ÀS  
08:01:58

**VÁLIDA ATÉ 10/10/2022**

A autenticidade deste documento deverá ser  
comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**  
**CNPJ: 21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
Certidão nº: 32412677/2022  
Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26  
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.535.796/0001-57**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL /  
CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022**Certificação Número:** 2022090402431452613101

Informação obtida em 16/09/2022 14:04:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por **FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, END: **RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO: RAFAEL ARRUDA Nº S/N, CNPJ: 01.901.357/0001-03 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir.

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG 6555 COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA PC SÃO FRANCISCO S/N, RAFAEL ARRUDA.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)** mensal, por cada Xerox e impressão.

**Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.**

INICIO: 05/02/2021. TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.



13 - É de responsabilidade da Locatária

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento;

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.



Fca Anatana de A. Sousa

AC CARTUCHO

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

CNPJ: 21.535.796/0001-57

REPRESENTADA POR

FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA

Locador

21.535.796/0001-57  
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Av. B (CJ COHAB II), Nº 623  
Cohab II - CEP: 62.010-800  
LSOBRAL - CEJ

Francisco Antenor F. Gomes

Locatário(a)

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES

CNPJ: 01.901.357/0001-03





**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL.VICENTE ANTENOR F. GOMES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.**

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.901.357/0001-03, com sede na END: RUA PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO RAFAEL ARRUDA, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**FINALIDADE:** O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora SAMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano, iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

21.535.796/0001-57  
A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME  
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651  
Cohab II - CEP: 62.050-020

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

Francisco Osmarino Portela Ribeiro  
Presidente da Unidade Executiva  
CPF: 358.583.803-34

SOBRAL - CE

Fco. Anatania de A. Sousa

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

Francisco Osmarino Portela Ribeiro

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

### TESTEMUNHAS

ALEX DOS SANTOS FELISMINHO  
050.511.213-22

Maria Andreza de Araújo Alves  
074.994.123-50







Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27272 - PROCESSO Nº: P2174372022

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTONOR F GOMES - CNPJ: 01.901.357/0001-03

ORDEN DE COMPRA/SERVIÇO Nº 79714/2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------|
| FORNECEDOR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           | MARIA ELIANE PEREIRA                                                                           | CNPJ/CPF:                                                                                                                                        | 11.303.281/0001-78 |          |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           | Rua MANOEL AGUIAR PONTES, n 1480, L 45 DA Q 14 - Renato Parente, Sobral - CE, 62.010-          | FONE/FAX:                                                                                                                                        |                    |          |
| COD. CATÁLOGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COD. ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                              | QTD                                                                                                                                              | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL    |
| 745996                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1         | MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR BRONZE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: - MARCA: gedeval  | 200,00                                                                                                                                           | 1,9900             | 398,00   |
| 745976                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2         | MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR DOURADA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: - MARCA: gedeval | 200,00                                                                                                                                           | 1,9900             | 398,00   |
| 745986                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3         | MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR PRATA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs: - MARCA: gedeval   | 200,00                                                                                                                                           | 1,9900             | 398,00   |
| TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    | 1.194,00 |
| Dotação Orçamentária: Cons de Pais do Centro Educ Bascia cel Vicente An                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    |          |
| OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    |          |
| PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    |          |
| PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTONOR F GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                | Data de emissão: 30/09/2022                                                                                                                      |                    |          |
| <br>Eliane Moura de Sousa<br>Gestor de Compras                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |                                                                                                | <br>(carimbo e assinatura)                                     |                    |          |
| <b>AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:</b><br>ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/00157-03 DE 2022, DO PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTONOR F GOMES, DO CENTRO EDUCACIONAL VICENTE ANTONOR F GOMES, DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, EM 2022, EM VIGOR. O FORNECEDOR DEVE ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E PREÇOS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.<br>Observações:<br><br><br><br><br> |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    |          |
| PARA USO DO FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    |          |
| MARIA ELIANE PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |                                                                                                | DATA: ____/____/____                                                                                                                             |                    |          |
| FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |                                                                                                | <br>(carimbo e assinatura)<br><b>Maria Eliane Pereira ME</b> |                    |          |
| OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                    |          |

CNPJ: 11.303.281/0001-78  
RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480  
RENATO PARENTE - SOBRAL



|                                                                                                   |                                         |                                                                             |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |                                         | VALOR NOTA<br>R\$ 1.194,00                                                  | NF-e<br>Nº: 000.003.278<br>SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO<br>/ /                                                                        | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | DESTINATÁRIO<br>CONS.DE PAIS DO CENTRO EDUC.BAS.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES |                                     |

|                                                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MARIA ELIANE PEREIRA</b><br>R MANOEL AGUIAR PONTES, 1488<br>L 45 DA Q 14<br>RENATO PARENTE<br>SOBRAL<br>CE<br>TEL/FAX: 8836114536<br>CEP: 62019970 |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - Entrada<br>1 - Saída 1<br>Nº 000.003.278<br>SÉRIE: 1<br>FOLHA: 1 de 1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2322 1011 3032 8100 0178 5500 1000 0032 7813 8462 3134<br>Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDAS                                                                                                                        |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>323220064725674 - 05/10/2022 09:15:24                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>063947587                                                                                                                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA | CNPJ<br>11.303.281/0001-78                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

|                                                                                  |                                  |                                |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>CONS.DE PAIS DO CENTRO EDUC.BAS.CEL.VICENTE ANTENOR F.GOMES |                                  | CNPJ/CPF<br>01.901.357/0001-03 | DATA DA EMISSÃO<br>05/10/2022                   |
| ENDEREÇO<br>PC SAO FRANCISCO, 0                                                  | BAIRRO/DISTRITO<br>RAFAEL ARRUDA | CEP<br>62113-000               | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>05/10/2022             |
| MUNICÍPIO<br>SOBRAL                                                              | FONE/FAX                         | UF<br>CE                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DE SAÍDA<br>09:15:20 |

#### FATURA

##### CÁLCULO DO IMPOSTO

|                              |                         |                                 |                                     |                                      |
|------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| E DE CÁLCULO DE ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00  | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>1.194,00 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00       | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                 |
|                              |                         |                                 | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS<br>477,96 | VALOR TOTAL DA NOTA<br>1.194,00      |

##### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|              |                             |             |               |                    |              |
|--------------|-----------------------------|-------------|---------------|--------------------|--------------|
| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍC | UF                 | CNPJ/CPF     |
| ENDEREÇO     | MUNICÍPIO                   |             | UF            | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE                     | MARCA       | NUMERAÇÃO     | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |

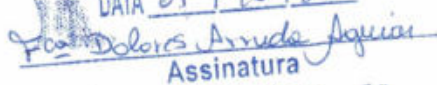
##### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                 | NCM SH   | CST  | CFOP | UNID. | QUANT.   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | IPÍ  | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS |
|------------|----------------------------------------------|----------|------|------|-------|----------|----------------|-------------|--------------|------------|-----------|----------------|------|---------------------------|
| 5995       | MEDALHA ESPORTIVA FITA CETIM PRATA GEDEVAL   | 83062100 | 0 60 | 5405 | UND   | 200,0000 | 1,9900000000   | 398,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 | 159,32                    |
| 5996       | MEDALHA ESPORTIVA FITA CETIM BRONZE GEDEVAL  | 83062100 | 0 60 | 5405 | UND   | 200,0000 | 1,9900000000   | 398,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 | 159,32                    |
| 5997       | MEDALHA ESPORTIVA FITA CETIM DOURADA GEDEVAL | 83062100 | 0 60 | 5405 | UND   | 200,0000 | 1,9900000000   | 398,00      | 0,00         | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00 | 159,32                    |

ATESTO QUE O

☒ MATERIAL  
☐ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 05/10/22  
  
Assinatura  
CPF 542.423.823-53

PAGO: 05/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

  
ORDENADOR DE DESPESAS

##### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Observações destinadas ao Fisco:  
Valor Aproximado dos Tributos FPM R\$ 477,96 40,03% Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO





MARIA ELIANE PEREIRA

CNPJ: 11.303.281/0001-78 - CGF: 06.394.758-1  
Rua Manoel Aguiar Pontes, 1480 - Renato Parente  
Sobral/CE

COMERCIO

RECIBO

1.194,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. de Paio do Centro Educ. Bas. Cel. Vicente Antunes

F. Gomes

quantia de

um mil cento e noventa e quatro reais

PAGO: 05/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

Valor referente a nota fiscal nº 3248  
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 05 de Outubro de 2022

ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Eliane Pereira ME

CNPJ: 11.303.281/0001-78

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480

RENATO PARENTE - SOBRAL





Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ 1.199,00  
018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901075 0 -  
Pague por este cheque a quantia de Um mil cento e noventa e quatro  
reais e centavos acima  
ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL-CE  
CONFEÇÃO: 09/22

Sobral, 05 de Outubro de 2022

Joelma Gomes de Paulo

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU  
CNPJ 01.901.357/0001-03

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2004

Joelma Gomes de Paulo  
901075 018 104 0554 5 03001462-9 1 AAA 901075 0

10405543 0189010755 600300146297

PAGO: 05/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

Joelma Gomes de Paulo  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

End. Moç

Br das Contas do Depositante

JJ 055400386907-6





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000004925**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**100634 - MARIA ELIANE PEREIRA**

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000004925/2022

Documento

C.N.P.J.: 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004925





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202221926336

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>        |
|----------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>063947587      |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>11303281000178         |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>MARIA ELIANE PEREIRA |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022 ÀS 09:34:36  
VÁLIDA ATÉ 11/10/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARIA ELIANE PEREIRA**  
**CNPJ: 11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:46:12 do dia 27/09/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/03/2023.

Código de controle da certidão: **F4F8.BBD9.867E.E9A8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 29246338/2022

Expedição: 05/09/2022, às 11:10:54

Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.303.281/0001-78**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /  
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/09/2022 a 08/10/2022**Certificação Número:** 2022090902360734099451

Informação obtida em 20/09/2022 08:46:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/27272 - PROCESSO Nº: P2174372022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EEIEF CONSELHO DE PAIS VICENTE ANTONOR F  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

| Descrição do Item                                                                                                            | Vencedor             | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR BRONZE, UNIDADE 1.0<br>UNIDADE-Marca: gedeval<br>Situação: Declarado vencedor  | MARIA ELIANE PEREIRA | 200,00 | 3,0900             | 618,00             | 1,9900              | 398,00              | 220,0000        | 35,80 %    |
| 2 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR DOURADA, UNIDADE 1.0<br>UNIDADE-Marca: gedeval<br>Situação: Declarado vencedor | MARIA ELIANE PEREIRA | 200,00 | 3,2256             | 645,12             | 1,9900              | 398,00              | 247,1200        | 38,31 %    |
| 3 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR PRATA, UNIDADE 1.0<br>UNIDADE-Marca: gedeval<br>Situação: Declarado vencedor   | MARIA ELIANE PEREIRA | 200,00 | 3,1445             | 628,90             | 1,9900              | 398,00              | 230,9000        | 36,71 %    |
| <b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>                                                                                              |                      |        |                    | 1.892,0200         |                     | 1.194,0000          | 698,0200        | 36,89 %    |

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 1.892,02

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 1.892,02

Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.194,00

Economia Gerada\*: R\$ 698,0200 (36.89%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400386908-4





CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

300-875643737-2

27/OUT/2022 HORA DE: 08:39:03

LOT. 05.005818-5 TERM 062647

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

826900000017 102002690018

29431022202 621605000028

300-875643737-2

1ª VIA

PAGO: 27.10.22

COM RECURSO DO PMDE



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ORDENADOR DE DESPESAS

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | ECONOMIAS |     |     |     |     | NP / CONTA | EMIÇÃO   | MES / FAT |
|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|------------|----------|-----------|
| 0012943.0 | PBM | PUB | RES       | COM | IND | PUB | OUT | 220621005  | 23/10/22 | OUT/2022  |
|           |     |     | 0         | 0   | 0   | 1   | 0   |            |          |           |

PREF. M. SOBRAL-ESC. J. O. RIBEIRO SILVA  
RUA PEDRINHAS, S/N, EDUC. R. ARRUD  
ZONA RURAL  
SOBRAL

CEP: 62.113-000  
CEARA

LOCALIZAÇÃO  
00.00.27.0000003290

| ENDEREÇO DE ENTREGA | LOCALIZAÇÃO |
|---------------------|-------------|
|                     |             |

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |           |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|-----------|--------|--------|
| MES / FAT.       | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO | PREST. | VALOR  |
| OUT/22           | 13    | 000 | 031 | 001                | AGUA      |        | 110.20 |
| SET/22           | 006   | 000 | 031 |                    |           |        |        |
| AGO/22           | 004   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| JUL/22           | 004   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| JUN/22           | 006   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MAI/22           | 006   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| ABR/22           | 006   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MEDIA:           | 006   |     |     |                    |           |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|
| HIDRÔMETRO  | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO |
| A019049558  | 01/11/2001 | 2090       | 16/09/2022  | 2109        | 17/10/2022  | 13      | 031          |
|             |            |            |             |             |             |         |              |

| OBSERVAÇÕES |  | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA |              |                        |                 |                  |                     |
|-------------|--|--------------------------------|--------------|------------------------|-----------------|------------------|---------------------|
|             |  | Respostas: ETA                 |              | Período: 01/01 a 31/12 |                 |                  |                     |
|             |  | Parâmetros Padrão:             | Cor até 15UM | pH 6.0 a 9.5           | Cloro 0.2 a 2.0 | Turbidez até 5UT | Fluor até 1.5mg/l   |
|             |  | Valor Médio                    | 16.00        | 7.15                   | 4.00            | 0.66             | 0.77                |
|             |  | Grav. Análise                  | 0            | 0                      | 0               | 0                | 0                   |
|             |  |                                |              |                        |                 |                  | Col. Totais Ausente |

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

| MULTA                                  | ENCARGOS DIÁRIOS | MESES EM DÉBITO |
|----------------------------------------|------------------|-----------------|
| 2.0                                    | 2.20             | 0.033           |
|                                        |                  | 0.04            |
| O SAAE agradece pela sua pontualidade. |                  |                 |
| VENCIMENTO                             | 18/11/2022       | VALOR R\$       |
|                                        |                  | 110.20          |





CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

300-875643739-9

27/OUT/2022 HORA DE 08:39:22

LOT. 05.005818-5 TERM 062647

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 110,20

826700000019 102002690000

404210222208 621608000025

300-875643739-9

VIA

PAGO: 27/10/22

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | RES | COM | IND | PUB | OUT | Nº / CONTA | EMIÇÃO   | MÊS / FAT |
|-----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|------------|----------|-----------|
| 0004042.4 | PBM | PUB | 0   | 0   | 0   | 1   | 0   | 220821008  | 23/10/22 | OUT/2022  |

PREF.M.SOBRAL-ESC.MIGUEL F.DE SOUSA

RUA SAO JOSE, S/N, EDUCACAO

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.113-000

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003380

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |           |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|-----------|--------|--------|
| MÊS FAT.         | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO | PREST. | VALOR  |
| OUT/22           | 11    | 000 | 031 | 001                | ÁGUA      |        | 110,20 |
| SET/22           | 020   | 000 | 031 |                    |           |        |        |
| AGO/22           | 006   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| JUL/22           | 028   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| JUN/22           | 017   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MAI/22           | 016   | 000 | 032 |                    |           |        |        |
| ABR/22           | 081   | 000 | 030 |                    |           |        |        |
| MÉDIA:           | 028   |     |     |                    |           |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |     |            |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|-----|------------|
| HIDROMETRO  | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DÍAS/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
| A19G018687  | 14/08/2019 | 1321       | 18/09/2022  | 1332        | 17/10/2022  | 11      | 031          | 000 | 006        |

| OBSERVAÇÕES | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA                         |
|-------------|--------------------------------------------------------|
|             | Reservatório: ETA                                      |
|             | Período: 01/01 a 31/12                                 |
|             | Parâmetros: pH, Cor, O2, Turbidez, Fluor, Coli. Totais |
|             | Valor Máx: 7.15, 4.00, 0.85, 1.5mg/l, 0.77             |
|             | Qualidade: 0, 0, 0, 0, 0                               |
|             | Coli. Totais: Ausente                                  |

MENSAGENS (VIA CONTA WEB)

| MULTA | ENCARGOS DIÁRIOS | MESES EM DÉBITO |
|-------|------------------|-----------------|
| 2.0   | 0.033            | 0.04            |

VENCIMENTO

18/11/2022

VALOR R\$

110,20



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

300-875643741-0

27/OUT/2022 HORA DE 08:39:37

LOT. 05.005818-5 TERM 062647

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 160,68

826900000017 606802690002

857410222205 621606000027

300-875643741-0

1ª VIA

PAGO 27/10/22

COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO

SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

| INSCRIÇÃO | CLS | TAR | ECONOMIAS |     |     |     |     | Nº / CONTA | EMISSÃO  | MÊS / FAT |
|-----------|-----|-----|-----------|-----|-----|-----|-----|------------|----------|-----------|
| 0008574.1 | PSM | PUB | RES       | COM | IND | PUB | OUT | 220621606  | 23/10/22 | OUT/2022  |
|           |     |     | 0         | 0   | 0   | 1   | 0   |            |          |           |

PREF. M. SOBRAL - ESC. V. ANTENOR F. GOMES

RUA URIAS GOMES, 365. EDUC. R. ARRUD

ZONA RURAL

SOBRAL

CEP: 62.000-100

CEARA

LOCALIZAÇÃO

00.00.27.0000003330

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

| ULTIMOS CONSUMOS |       |     |     | SERVIÇOS E TARIFAS |           |        |        |
|------------------|-------|-----|-----|--------------------|-----------|--------|--------|
| MÊS FAT.         | CONS. | OCO | DC  | COD                | DESCRIÇÃO | PREST. | VALOR  |
| OUT/22           | 28    | 080 | 031 | 001                | ÁGUA      |        | 160,68 |
| SET/22           | 024   | 080 | 031 |                    |           |        |        |
| AGO/22           | 021   | 080 | 032 |                    |           |        |        |
| JUL/22           | 019   | 080 | 030 |                    |           |        |        |
| JUN/22           | 020   | 080 | 030 |                    |           |        |        |
| MAY/22           | 036   | 080 | 032 |                    |           |        |        |
| ABR/22           | 044   | 080 | 030 |                    |           |        |        |
| MÉDIA:           | 028   |     |     |                    |           |        |        |

| HIDROMETRIA |            |            |             |             |             |         |              |     |            |
|-------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|---------|--------------|-----|------------|
| HIDRÔMETRO  | INSTALAÇÃO | LEIT. ANT. | DT. LEITURA | LEIT. ATUAL | DT. LEITURA | CONSUMO | DIAS/CONSUMO | OCO | LEITURISTA |
| 092L000843  | 01/11/2001 | 9037       | 16/09/2022  | 9037        | 17/10/2022  | 28      | 001          | 050 | 006        |

| OBSERVAÇÕES               |  | PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA |  |              |  |               |  |
|---------------------------|--|--------------------------------|--|--------------|--|---------------|--|
| HIDRÔMETRO PARADO!        |  | Reservatório                   |  | ETA          |  | Período       |  |
| CONTA FATURADA PELA MÉDIA |  | Parâmetros                     |  | Padrão       |  | 01/01 a 31/12 |  |
|                           |  | Valor Médio                    |  | pH           |  | 0,7 a 2,0     |  |
|                           |  | Qtd. Análise                   |  | Cor          |  | até 1,0 mg/l  |  |
|                           |  |                                |  | pH           |  | 0,77          |  |
|                           |  |                                |  | Cloro        |  | 0             |  |
|                           |  |                                |  | Turbidez     |  | 0             |  |
|                           |  |                                |  | Fluor        |  | 0             |  |
|                           |  |                                |  | Calk. Totais |  | AUSENTE       |  |

MENSAGENS 2ª VIA (WEB)

| MULTA | ENCARGOS DIÁRIOS | VALORES EM DEBITO |
|-------|------------------|-------------------|
| 2,0   | 0,033            | 0,05              |
| 3,21  |                  |                   |

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO

18/11/2022

VALOR R\$

160,68





| Comp.                                                                                                                                                        | Banco | Agência | CI | Conta      | C2                                                                                                                                                                                                                                             | Série | Cheque nº | C3 | RS          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----|-------------|
| 018                                                                                                                                                          | 104   | 0554    | 5  | 03001462-9 | 9                                                                                                                                                                                                                                              | AAA   | 901077    | 7  | # 1.810,96* |
| <p>Pague por este cheque a quantia de <u>UM MIL OITOCENTOS E DOZENTOS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS</u> e centavos acima</p> <p>a <u>ENGL</u> ou à sua ordem</p> |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                |       |           |    |             |
| <p><b>CAIXA</b></p> <p>SOBRAL<br/>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br/>CENTRO - SOBRAL-CE<br/>CONFECÇÃO: 09/22</p>                                                  |       |         |    |            | <p><u>Sobral</u>, 27 de <u>OUTUBRO</u> de 20 <u>22</u></p> <p><u>Joelma Gomes de Paulo</u></p> <p>CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU<br/>CNPJ 01.901.357/0001-03</p> <p><u>Joelma Gomes de Paulo</u></p> <p>CLIENTE BANCÁRIO<br/>DESDE 03/2004</p> |       |           |    |             |
| <p>10405546 0189010775 600300146297</p>                                                                                                                      |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                                                                                |       |           |    |             |

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

| CAIXA    |                            | ORDENADOR DE DESPESAS |
|----------|----------------------------|-----------------------|
| Cod. Ag. | Nº da Conta do Depositante |                       |
|          |                            | JJ 055400386909-2     |







Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.947.251/0001-70 - CGF: 06.105.148-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                                                                                                 |            | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA                                   | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|----------------------------------------------------|------------------|---------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal                                                                           |            | MONOFÁSICO           |                                                    | 27/08/2022       | 27/09/2022    | 31         | 26/10/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| MUNICÍPIO DE SOBRAL<br>PV PEDRINHAS 00001<br>JORDAO SOBRAL CE<br>CEP: 62011-000<br>CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583 |            |                      | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA<br><b>1313624</b> |                  |               |            | INFORMAÇÕES FISCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|                                                                                                                                      |            |                      | Nº DO CLIENTE<br><b>1313624</b>                    |                  |               |            | NOTA FISCAL Nº 033016634 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 28/09/2022<br>Consulte pela Chave de Acesso em:<br><a href="http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br>chave de acesso:<br>2322 0907 0472 5100 0170 6600 0033 0165 3410 4903 6457<br>Protocolo de autorização: 3232200030422175 - 28/09/2022 às 21:11:28-03:00<br>CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE<br>Data de apresentação: 13/10/2022 |  |
| MÊS/ANO                                                                                                                              | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR        |                                                    |                  |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| 09/2022                                                                                                                              | 27/10/2022 | R\$ 203,98           |                                                    |                  |               |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |

#### MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif: Verde : 28/08 - 27/09 A partir deste mês, a Enel compartilhará de forma automática e sigilosa os seus dados pessoais e histórico de pagamento no "Cadastro Positivo" junto das empresas de análises de crédito, Lei n.º 12.414/2011. Saiba mais em: [www.brasilpositivo.com](http://www.brasilpositivo.com). Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos recenseadores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022, Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.enel.gov.br](http://www.enel.gov.br)

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

#### ORDENADOR DE DESPESAS

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                     |                    |              |                               |              |           |                      |               |         |                   | CONSUMO / kWh |                        |      |                     |
|----------------------------------------------|--------------------|--------------|-------------------------------|--------------|-----------|----------------------|---------------|---------|-------------------|---------------|------------------------|------|---------------------|
| Item de Fatura                               | Unid.              | Quant.       | Preço unit (R\$) sem tributos | Valor (R\$)  | PSICOPNIS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS    | Tarifa unit (R\$) | MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPO DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE                   | kWh                | 217          | 0,38000                       | 83,11        | 2,35      | 83,11                | 20,00%        | 16,62   | 0,28051           | SET22         | 217,00                 | 31   | LID                 |
| Energia Ativa Fornecida TJSD                 | kWh                | 217          | 0,52608                       | 114,13       | 3,30      | 114,13               | 20,00%        | 22,76   | 0,41373           | AGO22         | 191,00                 | 31   | LID                 |
| Juros Moratórios                             |                    |              | 0,12                          | 0,00         | 0,00      | 0,00                 | 0,00%         | 0,00    |                   | JUL22         | 47,00                  | 30   | LID                 |
| Multa                                        |                    |              | 4,42                          | 0,00         | 0,00      | 0,00                 | 0,00%         | 0,00    |                   | JUN22         | 186,00                 | 30   | LID                 |
| Subtotal Faturamento                         |                    |              |                               | 197,44       |           |                      |               |         |                   | MAR22         | 229,00                 | 30   | LID                 |
| Subtotal Outros                              |                    |              |                               | 4,54         |           |                      |               |         |                   | ABR22         | 294,00                 | 30   | LID                 |
| TOTAL                                        |                    |              |                               | 201,98       | 5,65      | 199,44               |               | 39,88   |                   | MAR22         | 186,00                 | 30   | LID                 |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                    |              |                               |              |           |                      |               |         |                   | JAN22         | 35,00                  | 29   | MIN                 |
| Nº Medidor                                   | P.Horário/Segmento | Data Leitura | Leitura                       | Data Leitura | Leitura   | Fator Multiplicador  | Consumo kWh   | Nº Dias |                   | NOV21         | 228,00                 | 29   | LID                 |
| 1305410-FAE-006                              | HFP                | 28/AGO       | 16875,0                       | 27,0ET       | 17090,0   | 1,0                  | 217,0         | 31      |                   | OUT21         | 234,00                 | 30   | LID                 |
|                                              |                    |              |                               |              |           |                      |               |         |                   | SET21         | 196,00                 | 32   | LID                 |

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

300-875643728-3

27/OUT/2022

HORA DE 08:36:21

LOT. 05.005818-5

TERM 062647

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

VALOR DO PAGAMENTO: 203,98

838800000020 039800312002

028720419077 000013136240

300-875643728-3

1ª VIA

#### RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

Loteria da Praça  
PAGO  
Angela  
050066185

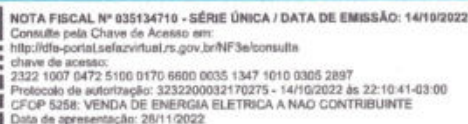
NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS





A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

## DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

**MENSAJES IMPORTANTES**

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/09 - 14/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

PAGO: 27170 122  
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                            |       |        |                  |               |              |                       |               | Tributação   |                   |                   | CONSUMO / kWh    |             |         |                        |      |                      |
|-----------------------------------------------------|-------|--------|------------------|---------------|--------------|-----------------------|---------------|--------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|---------|------------------------|------|----------------------|
| Banco de Fatura                                     | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) | Valor (R\$)   | PIS/COFINS   | Bases Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS         | Tarifa unit (R\$) | Base Calc IPI (%) | Alíquota IPI (%) | Valor (R\$) | Mês/Ano | Consumo Faturado (kWh) | Dias | Tipos de Faturamento |
| Energia Elétrica Fornecida TE                       | kWh   | 334    | 0,38533          | 128,76        | 4,22         | 129,76                | 20,9%         | 25,74        | 0,26651           |                   |                  |             | 01/22   | 334                    | 30   | LIC                  |
| Energia Elétrica Fornecida TUSO                     | kWh   | 334    | 0,33609          | 100,12        | 5,89         | 100,12                | 20,9%         | 38,52        | 0,41373           |                   |                  |             | AQZ2    | 281,26                 | 33   | MED                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | BGT2    | 68,00                  | 29   | LIC                  |
| Sobretensão Faturamento                             |       |        |                  | 308,82        |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | JUN2    | 238,80                 | 31   | MED                  |
| Subtotal Outros                                     |       |        |                  | 0,90          |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | JUN2    | 748,90                 | 31   | LIC                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | AMZ2    | 165,30                 | 30   | MED                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | ABZ2    | 159,90                 | 30   | LIC                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | MAR2    | 139,80                 | 31   | MED                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | PEV2    | 153,60                 | 28   | LIC                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | JAN2    | 117,60                 | 31   | MED                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | DEF21   | 629,60                 | 32   | LIC                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | NUN2+   | 58,00                  | 29   | MED                  |
|                                                     |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             | CUR2    | 648,90                 | 30   | LIC                  |
| <b>TOTAL</b>                                        |       |        |                  | <b>308,82</b> | <b>10,15</b> | <b>308,82</b>         |               | <b>81,76</b> |                   |                   |                  |             |         |                        |      |                      |
| <b>EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO</b> |       |        |                  |               |              |                       |               |              |                   |                   |                  |             |         |                        |      |                      |
| Nº Medidor                                          | P     | F      | Data Leitura     | Data Leitura  | Leitura      | Fator Multiplicador   | Consumo kWh   | Nº Dia       |                   |                   |                  |             |         |                        |      |                      |
| 684-143-SCA-031                                     | HFP   |        | 15.0ET           | 16.0ET        | 86330,0      | 1,0                   | 334,0         | 30           |                   |                   |                  |             |         |                        |      |                      |

RESERVADO AO FISCO

| DADOS DE MEDIÇÃO |                      |                   |                  |               |                |                |
|------------------|----------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|
| Medidor          | Grandezas            | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/kW |
| R94143-SCM-001   | ENERGIA ATIVA - KW/h | H/F               | R\$0005,00       | R\$339,00     | 1,00           | 334,00         |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

300-875643734-8

27/OUT/2022

HORA DE 08:38:05

LOT, 05.005818-5

TERM 062647

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 308,82

838000000033 088200312000

021816298079 000006442137

300-875643734-8

18 VIA

EDUC. BAS. CEL VICENTE F. GOMES  
PAG 36  
CONS. DE PAZ





Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Váldeno, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CCF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                       | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal | MONOFÁSICO           |                  | 23/09/2022       | 22/10/2022    | 29         | 23/11/2022      |

| INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA | Nº DO CLIENTE |
|----------------------------------|---------------|
| 644209                           | 644209        |

| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 10/2022 | 18/11/2022 | R\$ 1.175,24  |

| INFORMAÇÕES FISCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <p>NOTA FISCAL Nº 036523429 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022<br/>Consulte pela Chave de Acesso: 888<br/><a href="http://dfe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta">http://dfe-portal.selazvirtual.rs.gov.br/NF3a/consulta</a><br/>chave de acesso:<br/>2322 1007 0472 5100 0170 6600 0036 5234 2910 5842 2567<br/>Protocolo de autorização: 3232200033536648 - 22/10/2022 às 21:50:46-03:00<br/>CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE<br/>Data de apresentação: 03/11/2022</p> |  |

#### MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/09 - 22/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.enel.gov.br](http://www.enel.gov.br)

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

#### ORDENADOR DE DESPESAS

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO     |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | CONSUMO / kWh |                        |      |                     |
|------------------------------|-------|--------|------------------|-------------|------------|----------------------|---------------|--------|------------------|---------------|------------------------|------|---------------------|
| Item de Fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) | Valor (R\$) | PIB/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS   | Tarifa kWh (R\$) | MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TÍPO DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE   | kWh   | 1,371  | 0,30534          | 418,77      | 16,10      | 418,77               | 20,00%        | 83,76  | 0,25651          | OUT22         | 1271,00                | 29   | LID                 |
| Energia Ativa Fornecida TUSD | kWh   | 1,371  | 0,53907          | 736,47      | 22,53      | 736,47               | 20,00%        | 147,39 | 0,41373          | SET22         | 1184,00                | 30   | LID                 |
| Subtotal Faturamento         |       |        |                  | 1.175,24    |            |                      |               |        |                  | AGO22         | 825,00                 | 31   | LID                 |
| Subtotal Outros              |       |        |                  | 0,00        |            |                      |               |        |                  | JUL22         | 283,00                 | 29   | LID                 |
| TOTAL                        |       |        |                  | 1.175,24    |            |                      |               |        |                  | JUN22         | 565,00                 | 30   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | MAY22         | 594,00                 | 31   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | ABR22         | 367,00                 | 30   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | MAR22         | 638,00                 | 31   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | FEV22         | 579,00                 | 28   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | JAN22         | 415,00                 | 31   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | DEZ21         | 1151,00                | 31   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | NOV21         | 625,00                 | 31   | LID                 |
|                              |       |        |                  |             |            |                      |               |        |                  | OUT21         | 706,00                 | 30   | LID                 |

| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |     |                  |              |         |              |         |                     |             |         |
|----------------------------------------------|-----|------------------|--------------|---------|--------------|---------|---------------------|-------------|---------|
| Nº Medidor                                   | P   | Horário/Ingresso | Data Leitura | Leitura | Data Leitura | Leitura | Fator Multiplicador | Consumo kWh | Nº Dias |
| 679959-090-03                                | HFP |                  | 24,SET       | 34128,0 | 22,OUT       | 85378,0 | 1,00                | 1271,0      | 29      |

Loteria da Caixa  
PAGO  
Angela  
05/05/185

#### RESERVADO AO FISCO

Novo Modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

| DADOS DE MEDIÇÃO |                     |                   |                  |               |             |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|-------------|
| Medidor          | Grandezas           | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo kWh |
| 629850-005-03    | ENERGIA ATIVA - kWh | HFP               | 94106,00         | 95378,00      | 1271,00     |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 14h

300-875643725-9

27/OUT/2022 HORA DE 08:35:22

LOT. 05.005818-5 TERM. 062647

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.175,24

838300000110 752400313003

037481411070 000006442099

300-875643725-9

1ª VIA







Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.947.201/0001-70 - CGF: 05.105.949-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                       | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal | MONOFÁSICO           |                  | 21/09/2022       | 20/10/2022    | 29         | 21/11/2022      |

| MUNICÍPIO DE SOBRAL<br>VI. RECREIO 00061<br>RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE<br>CEP: 62011-000<br>CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583 | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA<br><b>644211</b> | Nº DO CLIENTE<br><b>644211</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------|

| MÊS/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 10/2022 | 05/12/2022 | R\$ 122,92    |

| INFORMAÇÕES FISCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <p>NOTA FISCAL Nº 036010972 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/10/2022<br/>Consulte pela Chave de Acesso em:<br/><a href="http://ofe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://ofe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br/>chave de acesso:<br/>2322 1007 0472 5100 0170 6800 0036 0109 7210 0900 4530<br/>Protocolo de autorização: 323220003317930 - 20/10/2022 às 22:35:38-03:00<br/>CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE<br/>Data de apresentação: 21/11/2022</p> |  |

#### MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MÊDIA - LEITURA BIMESTRAL Períodos: Band. Tarif.: Verde : 22/09 - 20/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                     |                      |              |                               |              |            |                      |               |         |                   | THES-ICMS | BASE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | CONSUMO / kWh |                        |      |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------|----------------------|---------------|---------|-------------------|-----------|--------------------|--------------|-------------|---------------|------------------------|------|----------------------|
| Item de Fatura                               | Unid.                | Quant.       | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$)  | PIS/COFINS | Base Calc ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS    | Tarifa unit (R\$) | PIS/PADEP | BASE CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA (%) | VALOR (R\$) | MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPUS DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE                   | kWh                  | 133          | 0,38511                       | 51,22        | 1,87       | 51,22                | 20,00%        | 10,24   | 0,29561           | ICMS      | 98,34              | 3,36         | 3,31        | OUT22         | 133,86                 | 29   | MED                  |
| Energia Ativa Fornecida TUSO                 | kWh                  | 133          | 0,53910                       | 71,70        | 2,34       | 71,70                | 20,00%        | 14,34   | 0,41373           | ICMS      | 122,02             | 26,00        | 24,58       | SET22         | 473,00                 | 30   | LID                  |
| Subtotal Faturamento                         |                      |              |                               | 122,92       |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | AGO22         | 95,66                  | 33   | MED                  |
| Subtotal Outros                              |                      |              |                               | 0,00         |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | JUL22         | 233,80                 | 29   | LID                  |
| TOTAL                                        |                      |              |                               | 122,92       | 4,81       | 122,92               |               | 24,58   |                   |           |                    |              |             | JUN22         | 72,00                  | 32   | MED                  |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                      |              |                               |              |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | MAR22         | 260,00                 | 30   | LID                  |
| Nº Medidor                                   | P. Horário/Regimento | Data Leitura | Leitura                       | Data Leitura | Leitura    | Fator Multiplicador  | Consumo kWh   | Nº Dias |                   |           |                    |              |             | ABR22         | 31,00                  | 30   | MED                  |
| 5632658-ELE-626                              | HFP                  | 27/09/2022   | 18310,0                       | 25/10/2022   | 18443,0    | 1,0                  | 133,0         | 29      |                   |           |                    |              |             | MAR22         | 30,00                  | 32   | MED                  |
|                                              |                      |              |                               |              |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | FEV22         | 89,00                  | 28   | MED                  |
|                                              |                      |              |                               |              |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | JAN22         | 30,00                  | 30   | MED                  |
|                                              |                      |              |                               |              |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | DEZ21         | 71,00                  | 32   | MED                  |
|                                              |                      |              |                               |              |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | NOV21         | 30,00                  | 30   | MED                  |
|                                              |                      |              |                               |              |            |                      |               |         |                   |           |                    |              |             | OUT21         | 93,00                  | 30   | MED                  |



| RESERVADO AO FISCO                                                                          |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ) |  |

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

ORDENADOR DE DESPESAS



| Comp.                                                                                                                                                                       | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2                                                                                                                                                                                                                                      | Série | Cheque n° | C3 | R\$          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----|--------------|
| 018                                                                                                                                                                         | 104   | 0554    | 5  | 03001462-9 | 9                                                                                                                                                                                                                                       | AAA   | 901078    | 5  | R\$ 1.274,17 |
| <p>Pague por este cheque a quantia de <u>UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS</u><br/> <u>E DOZESSETE CENTAVOS</u> e centavos acima<br/> <u>ENGL</u> ou à sua ordem</p> |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |    |              |
| <p><b>CAIXA</b></p> <p>SOBRAL<br/> RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br/> CENTRO - SOBRAL - CE<br/> CONFEÇÃO: 09/22</p>                                                             |       |         |    |            | <p><u>SOBRAL</u>, 27 de OUTUBRO de 20<u>22</u><br/> <u>Joelma Gomes de Paulo</u><br/> <b>CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU</b><br/> CNPJ 01.901.357/0001-03<br/> <u>Joelma Gomes de Paulo</u><br/> CLIENTE BANCÁRIO<br/> DESDE 03/2004</p> |       |           |    |              |
| <p>018 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901078 5</p>                                                                                                                         |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                                                                         |       |           |    |              |

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

**CAIXA**

ORDENADOR DE DESPESAS

JJ 055400386910-6







Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040  
CNPJ: 07.347.251/0001-70 - CGF: 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

### DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

| CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA                       | TIPO DE FORNECIMENTO | DATAS DE LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | Nº DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA |
|------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| B3 OUTROS-CONV. - Poder Público<br>Poder público Municipal | TRIFÁSICO            |                  | 23/09/2022       | 22/10/2022    | 29         | 23/11/2022      |

| MUNICÍPIO DE SOBRAL                                                                                                         | INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| RU JOSE DE A ARRUDA 00289<br>RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE<br>CEP: 62011-090<br>CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 069202583 | 7347279                          |

| MES/ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------|------------|---------------|
| 10/2022 | 18/11/2022 | R\$ 1.274,17  |

| INFORMAÇÕES FISCAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| NOTA FISCAL Nº 036519926 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 22/10/2022<br>Consulte pela Chave de Acesso em:<br><a href="http://nfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://nfeportal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a><br>chave de acesso:<br>2322 1007 0472 5100 0170 0600 0036 5189 2610 3166 7619<br>Protocolo de autorização: 323200033457287 - 22/10/2022 às 21:14:27-03:00<br>CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE<br>Data de apresentação: 03/11/2022 |  |

#### MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 24/09 - 22/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

#### ORDENADOR DE DESPESAS

| DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO                     |                     |              |                               |              |            |                        |               |         |                   | CONSUMO / kWh |                        |      |                     |
|----------------------------------------------|---------------------|--------------|-------------------------------|--------------|------------|------------------------|---------------|---------|-------------------|---------------|------------------------|------|---------------------|
| Item de Fatura                               | Unid.               | Quant.       | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$)  | PIS/COFINS | Baixa Calc: ICMS (R\$) | Alíquota ICMS | ICMS    | Tarifa unit (R\$) | MÊS/ANO       | CONSUMO FATURADO (kWh) | DIAS | TIPO DE FATURAMENTO |
| Energia Ativa Fornecida TE                   | kWh                 | 1,378        | 0,38534                       | 531,06       | 17,45      | 531,00                 | 20,00%        | 106,20  | 0,29561           | OUT/22        | 1378,00                | 29   | LID                 |
| Energia Ativa Fornecida TUSO                 | kWh                 | 1,378        | 0,53901                       | 743,17       | 24,42      | 743,17                 | 20,00%        | 148,63  | 0,41373           | SET/22        | 1396,00                | 30   | LID                 |
| Subtotal Faturamento                         |                     |              |                               | 1.274,17     |            |                        |               |         |                   | AGO/22        | 852,00                 | 29   | LID                 |
| Subtotal Outros                              |                     |              |                               | 0,00         |            |                        |               |         |                   | JUN/22        | 916,00                 | 30   | LID                 |
| TOTAL                                        |                     |              |                               | 1.274,17     | 41,88      | 1.274,17               |               | 204,83  |                   | MAR/22        | 1079,00                | 31   | LID                 |
| EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO |                     |              |                               |              |            |                        |               |         |                   | ABR/22        | 846,00                 | 31   | LID                 |
| Nº Medidor                                   | Prioridade/Segmento | Data Leitura | Leitura                       | Data Leitura | Leitura    | Fator Multiplicador    | Consumo kWh   | Nº Dias |                   | MAR/22        | 1098,00                | 32   | LID                 |
| 3714874-ANAN-280                             | HFP                 | 24,SET       | 31225,0                       | 22,OUT       | 32904,0    | 1,0                    | 1378,0        | 29      |                   | FEV/22        | 875,00                 | 28   | LID                 |

Loteria da Praça  
PAGO  
Angela  
050058185

#### RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfef 01/2019 (CONFAZ)

| DADOS DE MEDIÇÃO |                     |                   |                  |               |                |                |
|------------------|---------------------|-------------------|------------------|---------------|----------------|----------------|
| Medidor          | Grandes             | Postos Tarifários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh/MW |
| 3714874-ANAN-280 | ENERGIA ATIVA - kWh | HFP               | 31225,00         | 32904,00      | 1,00           | 1378,00        |

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

300-875643722-4  
27/OUT/2022 HORA DF 08:33:48  
LOT. 05.005818-5 TERM 062647  
LOCALIDADE: SOBRAL  
AG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
VALOR DO PAGAMENTO: 1.274,17  
838900000129 741700313003  
033483827076 000073472794

300-875643722-4

1ª VIA





|                                                                                                |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                     |       |           |    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----|-------------|
| Comp.                                                                                          | Banco | Agência | CI | Conta      | C2                                                                                                                                                                                  | Série | Cheque n° | C3 | RS          |
| 018                                                                                            | 104   | 0554    | 5  | 03001462-9 | 9                                                                                                                                                                                   | AAA   | 901080    | 7  | R\$ 21,00 + |
| Pague por este cheque a quantia de <u>UM E UM REAL</u> e centavos acima                        |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                     |       |           |    |             |
| a <u>DAM</u> ou à sua ordem                                                                    |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                     |       |           |    |             |
| <b>CAIXA</b><br>SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL - CE<br>CONFEÇÃO: 09/22 |       |         |    |            | <u>SOBRAL</u> , 27 de <u>OUTUBRO</u> de 20 <u>22</u><br><u>Joelma Gomes de Paulo</u><br>CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU<br>CNPJ 01.901.357/0001-03<br>Cliente Bancário desde 03/2004 |       |           |    |             |
| 10405541 0189010805 600300146297                                                               |       |         |    |            |                                                                                                                                                                                     |       |           |    |             |

PAGO: 27/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

Joelma  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_

UF da Conta do Depositante \_\_\_\_\_

JJ 055400386912-2



PAGO: 27/10/2022  
COM RECURSO DO PMDE

**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**DOCUMENTO DE ARRESCAÇÃO MUNICIPAL - DAM**

|                                                                                 |                                   |                        |                               |                                                |                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|----------|
| Inscrição Cadastral<br>7735                                                     | Inscrição do Contribuinte<br>5208 | No. Crédito<br>2158179 | Vencim Original<br>10/11/2022 | Parcela ÚNICA                                  | VENCIMENTO<br>10/11/2022 | ISS/2022 |
| Dados do Contribuinte<br>CONS. DE PAIS EDUC. BASICA CEL VICENTE ANTENOR. F. GOM |                                   |                        |                               | CPF<br>000.000.000-00                          | VALOR DO IMPOSTO         | 21,00    |
| PC SAO FRANCISCO                                                                |                                   |                        |                               | CNPJ<br>01.901.357/0001-03                     | (*) ATUALIZAÇÃO          | 0,00     |
| RAFAEL ARRUDA                                                                   |                                   |                        |                               | Localização Cartográfica<br>00.00.000.0000.000 | (*) MULTA                | 0,00     |
| Classificação do Contribuinte                                                   |                                   |                        |                               |                                                | (*) JUROS                | 0,00     |
| Observações REFERENTE A D.M.S No.10/2022 001                                    |                                   |                        |                               |                                                | (*) TX EXPEDIENTE        | 0,00     |
| Via do contribuinte                                                             |                                   |                        |                               |                                                | (*) ÔNUS SUCUMBENCIAIS   | 0,00     |
| MUN. RECEBER APÓS VENCIMENTO                                                    |                                   |                        |                               |                                                | (-) DESCONTOS            | 0,00     |
| MENSAGEM                                                                        |                                   |                        |                               |                                                | VALOR COBRADO            | 21,00    |



CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
300-875643720-8  
LOT:05.005818-5  
Nº BANCO/AGENCIA:104/0554  
AG. VINCULADA:  
CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA  
DATA DO PGTO:27/10/2022  
HORARIO:08:32:42  
LOCALIDADE:  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
PM DE SOBRAL  
VALOR:R\$21,00  
CDD160-DE BARRAS  
816000000009 210043912026  
211100402158 817900030005  
AUTENTICAÇÃO  
515647460875643720  
300-875643720-8  
CAIXA loterias CAIXA lote



|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
|  | <b>ESTADO DO CEARÁ</b><br><b>PREFEITURA DE SOBRAL</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> |                                                           |             |                               | <b>Nota Nº</b><br><b>0000001743</b> |                     |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             |                               | <b>SÉRIE</b>                        |                     |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             |                               | <b>ELETRÔNICA</b>                   |                     |
| <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                            |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| Data de Geração                                                                   |                                                                                                  | 25/10/2022                                                |             | Competência                   |                                     | OUT/2022            |
| Nº do RPS                                                                         |                                                                                                  | 0                                                         |             | Local da Prestação            |                                     | SOBRAL-CE           |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | Nº da NFS-e Substituída       |                                     | 0                   |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | Optante do Simples            |                                     | SIM                 |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO</b>                                              |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| Razão Social                                                                      |                                                                                                  | A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME                             |             |                               |                                     |                     |
| Nome Fantasia                                                                     |                                                                                                  | *****                                                     |             |                               |                                     |                     |
| Endereço                                                                          |                                                                                                  | AVN B, 651 - COHAB II                                     |             |                               |                                     |                     |
| CPF/CNPJ                                                                          |                                                                                                  | 21.535.796/0001-57                                        |             | Insc. Municipal               | 14591                               | UF CE               |
| Cidade                                                                            |                                                                                                  | SOBRAL                                                    |             | C.E.P                         | 62050820                            | Comp                |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | Insc. Estadual                |                                     | 0                   |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | Telefone                      |                                     |                     |
| <b>DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| Razão Social                                                                      |                                                                                                  | CONS.DE PAIS EDUC.BASICA CEL VICENTE ANTENOR.F.GOME       |             |                               |                                     | E-mail              |
| Endereço                                                                          |                                                                                                  | RUA PC SAO FRANCISCO, SN RAFAEL ARRUDA 62113000 SOBRAL-CE |             |                               |                                     |                     |
| CPF/CNPJ                                                                          |                                                                                                  | 01.901.357/0001-03                                        |             | Insc. Municipal               | 0                                   | Insc. Estadual      |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | Telefone                      |                                     |                     |
| <b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                     |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| ITEM                                                                              | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                | QUANT.                                                    | VALOR UNIT. | TOTAL                         |                                     |                     |
| 1                                                                                 | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA COPIADORA SAMSUNG 6555 MENSAL E DEMAIS REPAROS                             | 1,00                                                      | 700,00      | 700,00                        |                                     |                     |
| <b>CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO</b>                                                |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| 1401 / 1401 / 475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA   |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| <b>INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                              |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| CÓDIGO DA OBRA                                                                    |                                                                                                  |                                                           | ART DA OBRA |                               |                                     |                     |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                          |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| PIS                                                                               | 0,00                                                                                             | COFINS                                                    | 0,00        | INSS                          | 0,00                                | CSLL                |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     | IRRF                |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     | 0,00                |
| <b>VALORES DO PRESTADOR</b>                                                       |                                                                                                  | <b>INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO</b>                            |             | <b>CÁLCULO DO ISS</b>         |                                     |                     |
| Valor Total da Nota                                                               |                                                                                                  | 700,00                                                    |             | Natureza da Operação          |                                     | Valor Total da Nota |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | Tributada no Município        |                                     | 700,00              |
| (-) Desconto Incondicionado                                                       |                                                                                                  | 0,00                                                      |             | (-) Dedução Permitida em lei  |                                     | 0,00                |
| (-) Desconto condicionado                                                         |                                                                                                  | 0,00                                                      |             | Regime Especial de Tributação |                                     | 0,00                |
| (-) Retenções Federais                                                            |                                                                                                  | 0,00                                                      |             | 0-Nenhum                      |                                     | Base de Cálculo     |
| Outras Retenções                                                                  |                                                                                                  | 0,00                                                      |             | Código de Validação/Link      |                                     | 700,00              |
| (-) ISS Retido                                                                    |                                                                                                  | 21,00                                                     |             | 3jy2q8o6a                     |                                     | (X) Aliquota do ISS |
| (=) Valor Líquido                                                                 |                                                                                                  | 679,00                                                    |             | http://www.sobral.ce.gov.br/  |                                     | 3,0000 %            |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | ISS a Reter                   |                                     | (X) Sim ( ) Não     |
|                                                                                   |                                                                                                  |                                                           |             | (=) Valor do ISS              |                                     | 21,00               |
| <b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>                                                     |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |
| <b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>                                                         |                                                                                                  |                                                           |             |                               |                                     |                     |

Impressa em: 25/10/2022 14:06

**ATESTO QUE O**

☐ MATERIAL

☒ SERVIÇO

DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.

DATA 25/10/22

Francisca Dolores Almeida Aguiar

Assinatura

545 432 823-53

Hora da emissão: 10:59:27

PAGO: 25/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

PAG 43

*[Handwritten signature]*

DESPESAS



# A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Fone 9 99301108 / 3111-3699  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
RUA AV B, 651  
SOBRAL-CE

## RECIBO

**R\$ 679,00**

Recebemos do(a) Sr(a) CONSELHO DE PAIS EDUC. BÁSICA CEL VICENTE  
ANTENOR F. GOMES a quantia de R\$: 679,00 ( SEISSENTOS E SETENTA E  
NOVE REAIS) referente NOTA FISCAL Nº 1743 à firmo(amos) o presente  
recibo.

SOBRAL, 25 DE Outubro DE 2022.

PAGO: 25/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

  
ORDENADOR DE DESPESAS

ANATANA AGUIAR



「21.535.796/0001-57」

A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME

Av. B (CJ COHAB II), Nº 651

Cohab II - CEP: 62.050-820

「SOBRAL - CE」



018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901079 3 = 679,00 \*

Pague por este cheque a quantia de SEISCENTOS E SETENTA E NOVA REAIS e centavos acima

A. DE AGUIAR SILVA EIRELI - ME ou à sua ordem

**CAIXA** Sobral, 25 de OUTUBRO de 2022

Joelma Gomes de Paulo

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL-CE  
CONFEÇÃO: 09/22

CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU  
CNPJ 01.901.357/0001-03  
Joelma Gomes de Paulo

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 03/2004

01079 018 104 0554 5 03001462-9 9 AAA 901079 3

10405544 0189010795A 600300146297

PAGO: 25/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

Joelma  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

Cód. Ag.

Nº do Centro de Despesa

JJ 055400386911-4





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000006359**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**62097 - A DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**

Endereço

**AVENIDA B, 651**

**COHAB II SOBRAL-CE CEP: 62050-820**

No. Requerimento

**0000006359/2022**

Documento

**C.N.P.J. : 21.535.796/0001-57**

Natureza jurídica

**Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

Secretaria do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

**SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022**

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 19/11/2022**

**COD. VALIDAÇÃO 0000006359**







**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202227974260

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE       |
|--------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>*****  |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>21535796000157 |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>*****        |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 13/10/2022 ÀS 11:30:11**  
**VÁLIDA ATÉ 12/12/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA**  
**CNPJ: 21.535.796/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:13:37 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **EB6E.5E2E.CD49.4FFE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.535.796/0001-57

Certidão nº: 32412677/2022

Expedição: 28/09/2022, às 11:32:26

Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA DE AGUIAR SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.535.796/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.535.796/0001-57

**Razão Social:** A DE AGUIAR SOUSA EIRELI ME

**Endereço:** R TABELIAO ILDEFONSO CAVALCANTE 135 CENTRO / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101203065679037409

Informação obtida em 25/10/2022 10:40:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

LOCADOR: **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME**, CNPJ: 21.535.796/0001-57, representado por,  
**FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA** domiciliado a **Rua AV B Nº 651, COHAB 2 Sobral-CE.**

LOCATÁRIA **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL VICENTE ANTONOR F. GOMES**, END: **RUA: PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO: RAFAEL ARRUDA Nº S/N, CNPJ: 01.901.357/0001-03 SOBRAL-CE.** Contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MENSAL SAMSUNG 6555 COM TRANSFORMADOR.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na **RUA PC SÃO FRANCISCO S/N, RAFAEL ARRUDA.**

3 - A Locatária pagará mensalmente, contados a partir da data de instalação dos equipamentos, um aluguel de **R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)** mensal, por cada Xerox e impressão.  
**Renovando-se automaticamente no prazo de um ano.**  
INICIO: 05/02/2021... TERMINO: 05/02/2022

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do artigo nº 571 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, a qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.





13 - É de responsabilidade da Locatária

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;
- e) Comunicar imediatamente à Locadora qualquer intervenção ou violação por terceiros de qualquer dos seus direitos em relação ao equipamento;
- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento;

14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, bastando, para isso, aviso por escrito, com prazo de trinta (30) dias contados da inadimplência.

20 - Fica eleito o Foro da cidade de Sobral/Ce, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

SOBRAL, 05 DE FEVEREIRO DE 2021.





Fca Anatana de A. Souza

AC CARTUCHO  
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
CNPJ: 21.535.796/0001-57  
REPRESENTADA POR  
FRANCISCA ANATANA DE AGUIAR SOUSA  
Locador

21.535.796/0001-57  
A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME  
Av. B (C. COHAB II), Nº 604  
Cohab II - CEP: 62.079-400  
LSOBRAL - GED

Francisca Antenor F. Gomes

Locatário(a)  
CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTONOR F. GOMES  
CNPJ: 01.901.357/0001-03



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR CELEBRANDO ENTRE: A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME E A ESCOLA CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL.VICENTE ANTENOR F. GOMES, QUE ENTRE SI FAZEM: FORMA ABAIXO.**

Pelo presente termo aditivo, de um lado como CONTRATANTE, **CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES**, inscrito (a) no CNPJ sob Nº... 01.901.357/0001-03, com sede na END: RUA PC SÃO FRANCISCO, DISTRITO RAFAEL ARRUDA, N: S/N, SOBRAL ESTADO CEARÁ, e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **A DE AGUIAR SOUSA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ: 21.535.796/0001-57, com sede na Av. B, Nº 651, bairro COHAB II, SOBRAL-CE, resolvem entre si acordarem o presente Termo Aditivo, para todos os fins legais, na forma das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**FINALIDADE:** O presente aditivo tem por finalidade a locação de uma impressora copiadora 1- impressora SAMSUNG 6555, com transformador. Em virtude do término do prazo do Termo do Aditivo datado de 05 de fevereiro de 2021, prorrogando-se este aditivo por 1 (um) ano, iniciando 05 de fevereiro de 2022 até 05 de fevereiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula terceira do contrato originário, permanecendo o valor de R\$: 700,00 (setecentos reais) estando perfeitamente justificadas para ambas as partes os motivos que ensejaram o presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo o presente Termo Aditivo.

E por assim se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas adiante assinadas.

**21.535.796/0001-57**  
**A. DE AGUIAR SOUSA EIRELI - ME**  
Av. B (CJ COHAB II), Nº 651  
Cohab II - CEP: 62.050-820

**SOBRAL - CE**

*Fco. Anatania de A. Sousa*

A DE AGUIAR SOUSA EIRELI -ME

SOBRAL-CE, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Francisco Osmarino Portela Ribeiro**  
Presidente da Unidade Executiva  
CPF: 358.883.803-34

*Francisco Osmarino Portela Ribeiro*

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS**

*ALEF DOS SANTOS FELISMINO*  
050.511.213-22

*Maria Andreza de Araújo Alves*  
074.994.123-50



**ESCOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES  
DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL**  
Código do INEP: 23025719

**ORDEM DE SERVIÇO**

À EMPRESA

**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35  
AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE Nº 2759, BAIRRO JOSE DE ALECAR – FORTALEZA / CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 0003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de serviço de terceiros/serviço de limpeza, asseio e conservação - limpeza de reservatório de água para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pago com recurso do PMDE, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/02738

Com isso, solicito a prestação de serviço na sede da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, localizada na Praça São Francisco S/N, no Distrito Rafael Arruda, Sobral –CE e seus respectivos anexos, no prazo de 07 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                              | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|----------------|---------------------|
| 1                  | SERVIÇO DE TERCEIROS/ SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE ÁGUA - OBS: RESERVATÓRIOS: 2 CISTERNAS, 5 CAIXA ALVENARIA, 3 CAIXA POLIETILENO/ SERVIÇO A SER FEITO NA ESCOLA POLO E 3 ANEXOS. | -                 | 10     | R\$ 138,00     | R\$ 1.380,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                            |                   |        |                | <b>R\$ 1.380,00</b> |

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Rafael Arruda, Sobral –CE, 19 de setembro de 2022



**FRANCISCO OSMARINO PORTELA RIBEIRO**  
Diretor da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes  
**CONTRATANTE**

Francisco Osmarino Portela Ribeiro  
Diretor de Unidade Escolar DNS - 03  
ATO: 1221/2021

**Jesus Albino Vieira**  
CRISPA JUNIOR-ME  
CNPJ: 20.189.604/0001-35





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|--|---------------------------------------------|--|-----------------------|--|--------------------------------------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  | <b>Número da NFS-e</b><br><b>4855</b>       |  |                       |  |                                      |  |
| Data e Hora da Emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 07/10/2022 11:07:37                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | Competência                    |  | 10/2022                                     |  | Código de Verificação |  | 201706756                            |  |
| Número do RPS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | No. NFS-e substituída          |  |                                             |  | Local da Prestação    |  | SOBRAL - CE                          |  |
| <b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| Razão Social/Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| Nome Fantasia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | GRUPO SECT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 20.189.604/0001-35                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Insc Municipal                 |  | 292.956-2                                   |  | Município             |  | FORTALEZA - CE                       |  |
| Endereço e CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | AV ENG LEAL LIMA VERDE, 2759 - JOSÉ DE ALENCAR CEP: 60.830-055                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | ****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Telefone                       |  | (85)3287-1037                               |  | E-mail                |  | davi@ramoselemons.com.br             |  |
| <b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| Razão Social/Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | CENTRO EDUCACAO BASICA CEL. VICENTE ANTENOR F. GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| CPF/CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 01.901.357/0001-03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | Inscrição Municipal            |  |                                             |  | Município             |  | SOBRAL - CE                          |  |
| Endereço e CEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | PRAÇA SÃO FRANCISCO, S/N - RAFAEL ARRUDA CEP: 62.113-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| Complemento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Telefone                       |  | (88)3615-5104                               |  | E-mail                |  | vicente.antenor@edu.sobral.ce.gov.br |  |
| <b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| 1. SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA. Obs.:<br>Reservatórios: 2 Cisternas, 5 Caixa alvenaria, 3 caixa polietileno, 90 mil litros no total.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 45%;"> <p><b>ATESTADO QUE O</b></p> <p><input type="checkbox"/> MATERIAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇO</p> <p><b>DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO.</b></p> <p><b>DATA 07/10/22.</b></p> <p><i>Fco Dalores Arruda Aguiar</i><br/> Assinatura<br/> 545 432 823 - 53</p> </div> <div style="width: 45%; text-align: right;"> <p><b>PAGO: 07/10/22</b></p> <p><b>COM RECURSO DO PMDE</b></p> <p><i>[Assinatura]</i><br/> <b>ORDENADOR DE DESPESAS</b></p> </div> </div> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| <b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| 7.10 / 812900099 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| <b>DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| Código da Obra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Código ART                     |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| <b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| PIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | COFINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | IR(R\$)                        |  | INSS(R\$)                                   |  | CSLL(R\$)             |  |                                      |  |
| <b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                |  | <b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b> |  |                       |  |                                      |  |
| Valor dos Serviços R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 1.380,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Natureza Operação              |  | Valor dos Serviços R\$                      |  | 1.380,00              |  |                                      |  |
| (-) Desconto Incondicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 2-Tributação Fora do Município |  | (-) Deduções Permitidas em Lei              |  |                       |  |                                      |  |
| (-) Desconto Condicionado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Regime especial Tributação     |  | (-) Desconto Incondicionado                 |  |                       |  |                                      |  |
| (-) Retenções Federais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 6-Microempresário e Empresa de |  | Base de Cálculo                             |  | 1.380,00              |  |                                      |  |
| Outras Retenções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Opção Simples Nacional         |  | (X) Alíquota %                              |  | 4,59                  |  |                                      |  |
| (-) ISS Retido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | 1 - Sim                        |  | ISS a reter                                 |  | ( ) Sim (X) Não       |  |                                      |  |
| (=) Valor Líquido R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | 1.380,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Incentivador Cultural          |  | (=) Valor do ISS R\$                        |  | 0,00                  |  |                                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 2 - Não                        |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |
| Avisos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a><br>2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.<br>3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.<br>4- Serviço sujeito ao ANEXO 4.<br>5- Serviços sujeitos ao Anexo IV, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido a outro Município. |  |                                |  |                                             |  |                       |  |                                      |  |



## RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ECOLA VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES**, a quantia de **R\$ 1.380,00 (Um Mil Trezentos e Oitenta Reais)**, referente ao serviço de Limpeza de reservatórios de água na unidade escolar e anexos.

Fortaleza, 7 de Outubro de 2022.

PAGO: 07/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

  
ORDENADOR DE DESPESAS

**20.189.604/0001-35**  
JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JR - ME  
Av. Eng. Leal Lima Verde, nº 2532  
José de Alencar - CEP: 60830-055  
FORTALEZA - CE

  
**JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
FONE (85) 3274-9802  
Cel: (85) 8613-4044 / 999751011

Jesus Albino Vieira  
CRISPA JUNIOR - ME  
CNPJ: 20.189.604/0001-35





|                                                                                               |       |         |    |            |                                                                                                                                                             |       |           |    |                  |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|----|------------------|-----------------------------------|
| Comp.                                                                                         | Banco | Agência | C1 | Conta      | C2                                                                                                                                                          | Série | Cheque nº | C3 | RS               |                                   |
| 018                                                                                           | 104   | 0554    | 5  | 03001462-9 | 9                                                                                                                                                           | AAA   | 901074    | 2  | R\$ 1.380,00     |                                   |
| Pague por este cheque a quantia de <u>UM MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS</u>                    |       |         |    |            |                                                                                                                                                             |       |           |    |                  |                                   |
| a <u>JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-MO</u>                                                 |       |         |    |            |                                                                                                                                                             |       |           |    | e centavos acima |                                   |
| <u>Sobral</u> , 07 de <u>Outubro</u> de 20 <u>22</u>                                          |       |         |    |            |                                                                                                                                                             |       |           |    | ou à sua ordem   |                                   |
| <u>Joelma Gomes de Paulo</u>                                                                  |       |         |    |            |                                                                                                                                                             |       |           |    |                  |                                   |
| <b>CAIXA</b><br>SOBRAL<br>RUA CEL. JOSE SABOIA, 300<br>CENTRO - SOBRAL-CE<br>CONFECÇÃO: 09/22 |       |         |    |            | CONSELHO DE PAIS DO CENTRO EDU<br>CNPJ 01.901.357/0001-03<br><u>Joelma Gomes de Paulo</u><br><small>P01074 018 104 0554 5 03001462-9 1 AAA 901074 2</small> |       |           |    |                  | CLIENTE BANCÁRIO<br>DESDE 03/2004 |
| 10405549 01890107454 600300146297                                                             |       |         |    |            |                                                                                                                                                             |       |           |    |                  |                                   |

PAGO: 07/10/22  
COM RECURSO DO PMDE

[Assinatura]  
ORDENADOR DE DESPESAS

**CAIXA**

Cod. Ag. \_\_\_\_\_

Nº do Conto de Depósito \_\_\_\_\_

JJ 055400386906-8





**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2022/166179**

**CPF/CNPJ:** 20.189.604/0001-35

**Nome ou Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

**Endereço:** AV ENG LEAL LIMA VERDE 2759 \*\*\*\* JOSÉ DE ALENCAR CEP 60830-055

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 12 de Julho de 2022 (13:51:39)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 10/10/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202224774553

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE                                 |
|----------------------------------------------------------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b><br>061447633                        |
| <b>CNPJ / CPF:</b><br>20189604000135                           |
| <b>RAZÃO SOCIAL:</b><br>JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME |

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 12/09/2022 ÀS 08:20:15**  
**VÁLIDA ATÉ 11/11/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**  
CNPJ: **20.189.604/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:38:34 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **2DA9.6B6B.BF81.B785**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.189.604/0001-35  
Certidão nº: 33174656/2022  
Expedição: 03/10/2022, às 09:16:39  
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.189.604/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.189.604/0001-35

**Razão Social:** JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR

**Endereço:** AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE 2759 / JOSE DE ALENCAR /  
FORTALEZA / CE / 60830-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2022 a 27/10/2022

**Certificação Número:** 2022092801450742205589

Informação obtida em 03/10/2022 09:13:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/02738 - PROCESSO Nº: P1859502022  
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - EIEF CONSELHO DE PAÍS VICENTE ANTONOR F  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

| Itens avulsos                                                                              |  | Vendedor                               | Quant. | Valor Estm.<br>R\$ | Total Estm.<br>R\$ | Valor Contr.<br>R\$ | Total Contr.<br>R\$ | Economia<br>R\$ | Economia % |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------|--------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|-----------------|------------|
| 1 - SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO - LIMPEZA DO RESERVATORIO DE AGUA-Marca: null |  | JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME | 20,00  | 279,3300           | 5586,60            | 138,0000            | 2760,00             | 2826,6000       | 50,60 %    |
| Situacao: Declarado vencedor                                                               |  |                                        |        |                    | 5.586,6000         |                     | 2.760,0000          | 2.826,6000      | 50,60 %    |
| TOTAL ITENS FINALIZADOS:                                                                   |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| RESUMO GERAL                                                                               |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| Total estimado para contratação: R\$ 5.586,60                                              |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.586,60                                         |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00                                             |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| Total estimado nos itens desertos:                                                         |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| Total Contratado: R\$ 2.760,00                                                             |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |
| Economia Gerada*: R\$ 2.826,6000 (50,6%)                                                   |  |                                        |        |                    |                    |                     |                     |                 |            |

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.



2022/00412 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo: Gás engarrafado - Recarga de Botijão de 13,0 quilogramas e 45,0 quilogramas, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.437,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretária, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P182196/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. **CONTRATADA:** Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00555 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de internet em fibra ótica, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.198,80 (um mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretária, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - Contratante e Mário Antônio Macedo de Sousa - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº P181587/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, inscrita no CNPJ nº 36.553.175/0001-73. **CONTRATADA:** Empresa TERESA DAYSE VASCONCELOS FERREIRA DE PAULA, inscrita no CNPJ nº 43.775.480/0001-75. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00341 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Materiais de Consumo/Gás Engarrafado, Recarga de Extintores de Incêndio, para atender às necessidades básicas da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos), a ser pago com recursos da Escola CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5533-3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Roberio Ribeiro de Sousa - Contratante e Teresa Dayse Vasconcelos Ferreira de Paula - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P185932/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais do Centro Educacao Basica Cel.

Vicente Antenor Ferreira Gomes, inscrita no CNPJ nº 01.901.357/0001-03. **CONTRATADA:** Empresa IRINEU JOSE DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 28.247.917/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02674 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Deseupinização - Manutenção preventiva e corretiva para dedetização geral, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pagos com recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais), a ser pago com recursos da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1462-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Osmarino Portela Ribeiro - Contratante e Irineu José da Silva - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA VICENTE ANTONIO FERREIRA GOMES - PROCESSO Nº P185950/2022 - CONTRATANTE:** Conselho de Pais do Centro Educacao Basica Cel. Vicente Antenor Ferreira Gomes, inscrita no CNPJ nº 01.901.357/0001-03. **CONTRATADA:** Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02738 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto desta contratação de empresa para aquisição de serviço de terceiros/serviço de limpeza, assento e conservação - limpeza de reservatório de água, para atender as necessidades da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, pagos com recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1462-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Osmarino Portela Ribeiro - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI MARIA MENEZES CRISTINO - PROCESSO Nº P181231/2022 - CONTRATANTE:** Conselho Escolar CEI Maria Menezes, inscrita no CNPJ nº 26.530.549/0001-81. **CONTRATADA:** Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/00244 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto desta contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Maria Menezes, pagos com recurso do PMDE, através do processo de Cotação Eletrônica, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.647,54 (Um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do CEI Maria Menezes conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4827-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA VALDREZ SERAFIM DELMIRO, Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Andreia Dorlange Ferreira Carneiro - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratada.